



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 105

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.064 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

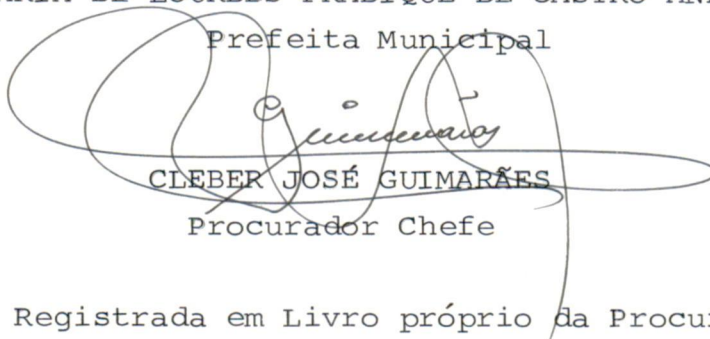
R E S O L V E :

Excluir a servidora MARIA APARECIDA VASCONCELOS, Registro nº 694, do cargo de Monitor, Nível "8", lotado na Escola Municipal Profissionalizante "Milton Ballerini", da Secretaria da Educação, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., desta Prefeitura Municipal, a partir de 16 de julho de 1993, por motivo de sua aposentadoria, por tempo de serviço, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, INSS.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 15 de julho de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação